



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241161		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	119/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP 003/2023 - SEMTRAS	
ATA DE REGISTRO	Nº 004/2023 - SEMTRAS	
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PREGOEIRA	Cláudia Regina Queiroz Reis.	
ASSUNTO/OBJETO	Análise do contrato nº 012/2024 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
EMPRESA CONTRATADA	Maria O S e Silva - ME	Valor R\$ 111.552,65
PRAZO DE VIGÊNCIA	1/4/2024 a 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO	Helmara Lobato dos Santos - Fiscal Titular Ana Maria Silva de Aquiar - Fiscal Substituta	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do contrato nº 012/2024 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

A documentação está arquivada em 3 (três) volumes, contendo 711 laudas, deu entrada nesta Controladoria no dia 9/4/2024, às 11h28, através do memo. nº 12.561/2024 - SEMTRAS. Baixado em diligência teve seu retorno em 17/6/2024 às 15h30 através do Memo nº 21.428/2024, para reanálise e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO

O procedimento foi instruído com observância em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20230875 de 20/6/2023 e confirmação das autenticidades das certidões (fls. 645/660);
- ✓ Termo de autuação em 8/3/2024, assina por Karina Conceição Bentes Brelaz (fl. 661);
- ✓ Proc. Administrativo 119/2024 de 8/3/2024 da SEMTRAS-NPPP para SEMTRAS-NTLC, sobre a necessidade da contratação do saldo de Ata, despacho 1 - 119/2024 com alterações, despacho 2 - 119/2024 de solicitação de lastro orçamentário (fls. 662/662 - A);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora Celsa Maria Gomes de Brito Silva, em 8/3/2024 (fl. 663);



- ✓ Decreto nº 757/2022 - GAP/PMS de 1/11/2022 de nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e sua publicação no D.O.M nº 3113 de 3/11/2022 e RG e CPF (fls. 664/666);
- ✓ Certidões negativas: CRF, trabalhista, federal, estadual, municipal e autenticidades (fls. 667/674);
- ✓ Termo de reserva orçamentária no valor de R\$ 11.720,00, em 19/3/2024, assinada pela chefe do NAF Dioneia Martins (fl. 675/676);
- ✓ Notas de reserva nºs 2, 5, 8, 57, 58, 96, 97, 98, 99 e 106 (fls. 677/686);
- ✓ Portaria nº 036/2024 - SEMTRAS, de 1/4/2024 dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto Helmara Lobato dos Santos e Ana Maria Silva de Aguiar, termo de aceite de fiscalização do contrato e publicação da Portaria no D.O. M, nº 3468, em 3/4/2024 (fls. 687/689).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO (fls. 690/700)

✓ **Contrato nº 012/2024 - SEMTRAS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 - SEMTRAS, no valor global de **R\$ 75.059,00**, celebrado com a empresa Rutilene G. Sales LTDA-ME, foi assinado digitalmente pelas partes e publicado o extrato do contrato no D.O.M, nº 3468, no dia 3/4/2024 FAMEP e publicado no D.O.U - Seção 3, nº 64, pág. 248, no dia 3/4/2024 (fls. 469/470).

A dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na classificação abaixo:

- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 2 R\$ 3.500,00**
 - 4.08.242 2197 - 3.3.90.39.00 -1500 - Código reduzido 1731 - FMPD
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 5 R\$ 10.250,00**
 - 4.08.242 2210 - 3.3.90.39.00 -1500 - Código reduzido 1829- FMPI
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 8 R\$ 20.100,00**
 - 4.08.243 2077 - 3.3.90.39.00 -1500 - Código reduzido 765- FMDCA
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 57 R\$ 6.150,00**
 - 4.08.122 2071 - 3.3.90.39.00 -1500 - Código reduzido 727- SEMTRAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 58 R\$ 520,00**
 - 4.08.122 2182 - 3.3.90.39.00 -1500 - Código reduzido 1659- SEMTRAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 96 R\$ 6.150,00**
 - 4.08.244 2083 - 3.3.90.39.00 -16600 - Código reduzido 841- FMAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 97 R\$ 38.550,00**
 - 4.08.244 2259 - 3.3.90.39.00 -16600 - Código reduzido 1974-FMAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 98 R\$ 19.100,00**
 - 4.08.244 2086 - 3.3.90.39.00 -16600 - Código reduzido 873- FMAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 99 R\$ 1.200,00**
 - 4.08.244 2082 - 3.3.90.39.00 -16600 - Código reduzido 820- FMAS
- ✚ **NOTA DE RESERVA Nº 106 R\$ 6.200,00**
 - 4.08.244 2085 - 3.3.90.39.00 -16600 - Código reduzido 859- FMAS



IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA (fls. 703/712)

Documentos anexados após a diligência;

- ✓ Diligência nº 20240676 (fls. 703/705);
- ✓ Certificado de gestão e fiscalização de contratos de Ana Maria Silva de Aguiar, Helmara Lobato dos Santos (fls. 706/709);
- ✓ Parecer jurídico nº 020/2024 - SEMTRAS de 21/5/2024, assinado pela Assessora jurídica Elizabete Alves Uchoa **"ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica excluídos os aspectos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entendemos que o contrato contem exigências previstas em lei"**. (fls. 710/711);
- ✓ Reposta a diligência em 17/6/2024 (fl. 712).

Situações apresentadas que motivaram a diligência:

- 1) Descumprimento da Resolução Administrativa nº 5.075/1997 - TCM, que os volumes de autos dos processos terão até 300 folhas **(ATENDIDO)**;
- 2) Proc. Administrativo 119/2024 de 8/3/2024 da SEMTRAS-NPPP para SEMTRAS-NTLC, sobre a necessidade da contratação do saldo de Ata, despacho 1 - 119/2024 com alterações, despacho 2 - 119/2024 de solicitação de lastro orçamentário (fls. 662/662) página está com numeração repetida **(ATENDIDO)**;
- 3) Ausência do Certificado de gestão e fiscalização de contratos **(ATENDIDO)**;
- 4) Ausência do parecer jurídico, da análise do contrato **(ATENDIDO)**.

V. CONCLUSÃO

Foi sanada as pendências da diligência ora apresentada e estando de acordo com os preceitos legais. **RECOMENDAMOS** que sejam inseridos no MURAL DE LICITAÇÕES - TCM e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- PMS e no sistema contábil.

Santarém/PA, 20 de Junho de 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.